



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

COMUNICADO

Comunicamos aos discentes, abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia/Campus Floresta que se enquadram na situação de jubramento, em conformidade com os Arts. 356 - “O jubramento é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade.” e 357- “O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubramento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubramento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.”

E Artigos: 358, 359, 360 e parágrafo único do Regimento Geral da UFAC, para apresentarem defesa por escrito, junto a Coordenação do Curso, num prazo de 15 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado.

DISCENTE	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Abdenego de Paula Camilo	201117043	Art. 357, II.
Adriana Tavares de Almeida	20150170007	Art. 357, II.
Antonia Alderlis da Silva Dantas	20120170020	Art. 357, II.
Bruna Camila Cardoso de Oliveira	20160170048	Art. 357, II.
Daniele dos Santos de Moraes	20160170006	Art. 357, II.
José Robisson de Azevedo Gomes	20150170006	Art. 357, II.
Karine Octaviano Moura Lima	20120170007	Art. 357, II.
Leia Andriola dos Santos	20160170026	Art. 357, II.
Maria Susiane de Freitas Barbosa	20160170012	Art. 357, II.
Natan Mello da Silva	20150172039	Art. 357, II.
Paulo Giovani Nascimento Lima	20130170027	Art. 357, II.
Queila Lima teles	20140170016	Art. 357, II.
Quevelin Silva de Santana	20160170035	Art. 357, II.
Samara Nascimento da Silva	201117021	Art. 357, II.

Atenciosamente,

Profa. Ma. Sônia Elina Sampaio Enes
Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia